

**Operação realizada com sucesso. Protocolo:**  
**3434082120220331105336**

## Processo 0822464-41.2020.8.23.0010 ★ - (574 dia(s) em tramitação)

**Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário

**Assunto Principal:** 9597 - Seguro

**Nível de Sigilo:** Público

**Selos:**

**Simplificar:** <https://simplificar.tjrr.jus.br/fluxos-da-area-judicial>

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)
<b>Vínculos (0)</b>				

### Realces ↑

<b>Realçar Movimentos de:</b>	<input type="checkbox"/> Magistrado	<input type="checkbox"/> Servidor	<input type="checkbox"/> Advogado	<input type="checkbox"/> Membro MP	<input type="checkbox"/> Defensor	<input type="checkbox"/> Procurador	<input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Audiência
<b>Ocultar Movimentos:</b>	<input type="checkbox"/> Inválidos	<input type="checkbox"/> Sem Arquivo	<input type="checkbox"/> Hab. Provisória					

### Filtros ↑

<b>Movimentado Por:</b>	<input type="checkbox"/> Advogado	<input type="checkbox"/> Advogado NPJ	<input type="checkbox"/> Entidades Remessa	<input type="checkbox"/> Magistrado	<input type="checkbox"/> Procurador	<input type="checkbox"/> Servidor	
<b>Sequencial(Intervalo):</b>	<input type="text"/>	ao	<input type="text"/>	<b>Data do Movimento(Período):</b>	<input type="text"/>	à	<input type="text"/>
<b>Descrição:</b>	<input type="text"/>						

94 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 94

500 por pág. ▾

1

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
■ 94	31/03/2022 10:53:36	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE OUTROS (24/03/2022)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>
		Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	Público
		94.1 Arquivo: Petição	2750579IMPUGNACAOALAUDOPERICIAL01.pdf
93	28/03/2022 10:53:36	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 28/03/2022 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 90) JUNTADA DE OUTROS (24/03/2022) e ao evento de expedição seq. 92.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>
92	24/03/2022 14:41:38	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 90) JUNTADA DE OUTROS (24/03/2022)	VALESKA CRISTIANE DE CARVALHO SILVA <b>Analista Judiciário</b>
91	24/03/2022 14:41:38	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de ANDRESSON ALVES OLIVEIRA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 90) JUNTADA DE OUTROS (24/03/2022)	VALESKA CRISTIANE DE CARVALHO SILVA <b>Analista Judiciário</b>
■ 90	24/03/2022 14:41:29	<b>JUNTADA DE OUTROS</b>	VALESKA CRISTIANE DE CARVALHO SILVA <b>Analista Judiciário</b>
89	14/03/2022 22:03:17	<b>HABILITAÇÃO PROVISÓRIA</b> Perito Oficial: FERNANDO BERNARDO DE OLIVEIRA habilitado até 24/03/2022 (10 dias)	ALDENEIDE NUNES DE SOUSA <b>Analista Judiciária</b>
88	14/03/2022 09:01:05	<b>JUNTADA DE COMPROVANTE</b> Devolução sem Leitura - De MANDADO expedido(a) (seq. 81) em 16/02/2022 - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (14/02/2022). Parte: ANDRESSON ALVES OLIVEIRA	Graciela Joanice Pacheco Rodrigues <b>Analista Judiciária</b>



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

Processo: 08224644120208230010

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANDRESSON ALVES OLIVEIRA**, em trâmite perante este Duto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.<sup>a</sup>, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

A parte autora alegou em sua peça vestibular que foi vítima de acidente automobilístico, restando permanentemente inválida, pleiteando em juízo uma suposta diferença do valor indenizatório liquidado na esfera administrativa.

Deste modo, foi nomeado perito por esse d. juízo, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

Segmento Anatômico 1ª Lesão	MJD	Marque aqui o percentual
		<input type="checkbox"/> 10% Residual <input checked="" type="checkbox"/> 25% Leve <input type="checkbox"/> 50% Média <input type="checkbox"/> 75% Intensa

Ocorre que o laudo pericial ratifica o adimplemento da obrigação com a liquidação do sinistro na esfera administrativa, uma vez que a lesão apurada na esfera judicial através da prova pericial corresponde ao pagamento efetuado administrativamente na monta de **R\$ 2.362,50 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, não havendo de se falar em complementação de indenização.

<b>BANCO DO BRASIL</b>		
<b>COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA</b>		
FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE		
CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		
BANCO: 001	AGÊNCIA: 1769-8	CONTA: 000000611000-2
DATA DA TRANSFERENCIA:		23/06/2020
NUMERO DO DOCUMENTO:		
VALOR TOTAL:		2.362,50
*****TRANSFERIDO PARA:		
CLIENTE: ANDRESSON ALVES OLIVEIRA		
BANCO:	104	
AGÊNCIA:	03559	
CONTA:	000000008584-7	

Nr. da Autenticação D49ECEF23BBBE222

Portanto, é cristalino que o pagamento administrativo realizado encontra-se de acordo com o descrito no laudo apresentado pelo i. Perito, sendo certo que em ambos os casos foram utilizados os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ, valor sobre o qual incidiu a repercussão da lesão sofrida a fim de ser fixado o *quantum* indenizatório.

Diante da quitação administrativa, requer que seja acolhida a conclusão pericial, julgando improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 30 de março de 2022.

**JOÃO BARBOSA  
OAB/RR 451-A**

**DIEGO PAULI  
858 - OAB/RR**